

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**

Teresina-PI, 18 de outubro de 2011 (Terça-Feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 196/2011

PARA CONHECIMENTO DESTES CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO,
PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 21 DE OUTUBRO DE 2011 (SEXTA-FEIRA)

- 1.1 SUPERVISOR DE DIA..... MAJ BM SÁRVIO.
- 1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....2º TEN BM DIÓGO.
- 1.3 OFICIAL DE DIA2º TEN BM TAVARES.
- 1.4 RECEPÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2011 (SEXTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
- 2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
- 2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

Em 18/10/2011

O Ten Cel. QOBM GIP 10/9132 **EMÍDIO JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA**, por regressar a Parnaíba-PI após participar do Curso de Instrutor de Condutor de Veículos de Emergência.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ-PMPI. QUARTEL DO COMANDO GERAL-QCG, Coordenadoria de Polícia Comunitária e Cidadania – CPCC. Teresina-PI, 10 de outubro

de 2011, Ofício Circular nº. 03/CPCC/11, anexo cópia da fl. 4-64 – Termo de Referência do CNPPC/11. Senhores (as) Comandantes, Chefes, Diretores, Coordenadores(as), Superintendente, ao tempo em que cumprimento os(as) Senhores(as) venho informar que terá início a 1ª. turma do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária (CNMPC), no Auditório do QCG, no dia 24 de outubro, segunda-feira, às 14 horas. Funcionará somente às tardes, das 14 às 17h30, excetuando às aulas práticas, que serão realizadas, pela manhã, junto ao “Programa Ronda Cidadão”. Término previsto para o dia 25 de novembro, sexta-feira; por conseguinte, a Coordenadoria de Polícia Comunitária e Cidadania (CPCC) está disponibilizando vaga(s) para esse órgão; assim sendo, segue(m) anexa(s) Ficha(s) de Inscrição para ser(em) preenchida(s) por Oficial PM/BM ou Praça PM/BM (portadores de Curso Superior), Delegados(as), Inspetor(a) PRF, Peritos, Agente e Escrivão da Polícia Civil (portadores de Curso Superior) indicados(as) pra fazer(em) o referido Curso. A entrega da(s) Ficha(s) deve(m) ocorrer até o dia 24 de outubro, pela manhã, na sede da CPCC/QCG. Observar os **PRÉ-REQUISITOS PARA O CORPO DISCENTE**, documento anexo. A carga horária do CNMPC é de 80 h/a. Convido ilustre(s) autoridade(s) para Aula Inaugural que ocorrerá no Auditório do QCG, dia 24 de outubro, às 14 horas. Respeitosamente, assina JOSÉ LUCIMAR OLIVEIRA – CEL RR PMPI, Coordenador Estadual da Polícia Comunitária e Cidadania.

3.2.2 INSPEÇÃO DE OFICIAIS:

- Foi inspecionado pela JMS/PMPI no dia 13.10.2011 o CEL BM 10.3283912-6, FRANCISCO DAS **CHAGAS MARTINS**, tendo recebido o seguinte parecer médico: julgado incapaz temporariamente para o serviço do CBMEPI, necessita de 30 (trinta) dias de LTS a partir do 01.10.2011. (Transcrição da nota nº. 221, de 18 de outubro de 2011 da Diretoria de Pessoal/CBMEPI)

- Foi inspecionado pela JMS/PMPI no dia 22.09.2011 o 2º TEN QCOBM GIP 10/10750 **GILSON LOPES DA SILVA** Julgado INCAPAZ temporariamente para o serviço do CBMEPI, necessita de 30 (trinta) dias de LTS, a contar de 22.09.2011 (Transcrição da nota nº. 219, de 17 de outubro de 2011 da Diretoria de Pessoal/CBMEPI)

3.2.3 INSPEÇÃO DE PRAÇAS:

- Foi Inspecionado pela JMS/PMPI em 15/09/2011 o 3º Sgt BM (GIP 10/9330) Auzener Moreira da Silva; tendo recebido o seguinte PARECER MEDICO - Julgado incapaz temporariamente para o serviço do CBMEPI, necessita de 30 (trinta) dias de LTS a contar 11/09/2011. Conforme consta na parte nº 1286/11 de 16 de setembro de 2011 da JMS/PMPI.

- Foi Inspecionado pela JMS/PMPI em 06/10/2011 o ST BM (GIP 10/11482) Edson Carlos da Silva Lima; tendo recebido o seguinte PARECER MEDICO - Julgado incapaz temporariamente para o serviço do CBMEPI, necessita de 30 (trinta) dias de LTS a contar 07/10/2011. Conforme consta na parte nº 1398/11 de 07 de outubro de 2011 da JMS/PMPI.

- Foi Inspecionado pela JMS/PMPI em 07/10/2011 o Sd BM (GIP 10/291-06) Kacia Lígia Silveira Linhares; tendo recebido o seguinte PARECER MEDICO - Julgado incapaz temporariamente para o serviço do CBMEPI, necessita de 60 (sessenta) dias de LTS a contar 07/10/2011. Conforme consta na parte nº 1403/11 de 07 de outubro de 2011 da JMS/PMPI.

- Foi Inspecionado pela JMS/PMPI em 06/10/2011 o 3º Sgt BM (GIP 10/12678) Rosimar do Nascimento Granja; tendo recebido o Seguinte PARECER MEDICO - Julgado incapaz temporariamente para o serviço doCBMEPI, necessita de 30 (trinta) dias de LTS a contar 04/10/2011. Conforme consta na parte nº 1397/11 de 07 de outubro de 2011 da JMS/PMPI. (Transcrição da nota nº. 218, de 14 de outubro de 2011 da Diretoria de Pessoal/CBMEPI)

3.2.4 DISPENSA DE PRAÇA – CONCESSÃO

- Seja concedido dispensa do serviço e instrução, ao SD BM 10.330-08 ÍTALO VIEIRA LIMA, dos dias 18 a 20 e de 27 a 29 de outubro do corrente ano, para realização de processo seletivo PASES/2012 (CFO BOMBEIRO MILITAR – MA), conforme requerimento do interessado e autorização do Exmo. Sr. Cel. Cmt. Geral do CBMEPI. (Transcrição da nota nº. 220, de 17 de outubro de 2011 da Diretoria de Pessoal/CBMEPI)

3.2.5 DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE PRAÇA:

- O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I, alínea “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E, conforme a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), *RESOLVE*: DESIGNAR a militar abaixo relacionada, para cumprir expediente administrativo exercendo a função de auxiliar na Diretoria de Pessoal deste CBMEPI.

01. SD BM KÁCIA Lígia Silveira Linhares

Assina ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – CEL QOBM – Subcomandante Geral do CBMEPI
(Transcrição da nota nº. 052 do GABINETE DO SUBCOMANDO)

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI

CONFERE COM O ORIGINAL
ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI